



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2851, DE DE JANEIRO DE 1.995.

FIXA INDICE PARA COBRANÇA DE TRIBUTOS DO MUNICIPIO DE ASSIS.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 87, VIII, da Lei Orgânica do Município de Assis, e

considerando o artigo 1º, da Lei Municipal 2.742 de 22 de Dezembro de 1989;

D-E-C-R-E-T-A:

- Artigo 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município de Assis - UFM, a que refere-se a Lei Municipal nº 2.742, de 22 de dezembro de 1.989, fica fixado em 01 de janeiro de 1995, em R\$ 19,68 (dezenove reais e sessenta e oito centavos).**
- Artigo 2º - A atualização monetária mensal da Unidade Fiscal do Município de Assis, será feita mediante a aplicação do mesmo índice (IPCA Especial - IBGE) utilizado pelo Governo Federal para a atualização da UFIR - Unidade Fiscal de Referência ou por qualquer outro índice ou título que venha a ser fixado pelo Governo Federal para substituí-lo.**
- Artigo 3º - As Leis do Município de Assis, que versem sobre matéria tributária e que preveem conversão do valor do tributo em ORTN (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional), OTN (Obrigações do Tesouro Nacional), BTN (Bônus do Tesouro Nacional), UFIR (Unidade Fiscal de Referência), a partir desta data terão como índice de conversão a UFM (Unidade Fiscal do Município).**
- Artigo 4º - Os tributos lançados a partir de 01 de Janeiro de 1995 serão cobrados com base na Unidade Fiscal do Município de Assis - U.F.M., atualizada de conformidade com o artigo 2º deste Decreto.**
- Artigo 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**




Prefeitura Municipal de Assis

..... DECRETO Nº 2.851/95 PAG. 02

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.541, de 07 de janeiro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, 04 de janeiro de 1.995.


~~JOSE SANTILLI SORRIEGO~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 04 de janeiro de 1.995.


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE